



SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL - CAR
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA REGIÃO III – DAR III
Serviço de Administração da Regional – SAR-Campinas
Av. Dr. Alberto Sarmiento, nº 04 - Bairro Bonfim - Campinas/SP – Fone/Fax (019) 3743-5188

PROCESSO SFP- PRC-2023/07564

SEI N.º 017.00025666/2023-41

CONTRATO Nº 23704-SAAC-00078/2023

QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 23704-SAAC-00078/2023 FIRMADO ENTRE O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA REGIÃO III – DAR III E A FAVORETTO E ONGARELLI LTDA - EPP, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA NO PRÉDIO DA REGIONAL DE CAMPINAS E NOS POSTOS FISCAIS DE AMERICANA E LIMEIRA, na sede da Secretaria da Fazenda e Planejamento da REGIONAL CAMPINAS.

Aos 05 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, na cidade de Campinas, compareceram de um lado como **CONTRATANTE** o Estado de São Paulo, através da Secretaria da Fazenda e Planejamento, por intermédio do **DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA REGIÃO III – DAR III**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.377.222/0100-00, com sede na Av. Doutor Alberto Sarmiento, nº 04, Andar 5 – Ala Gov. Bonfim- Bairro: Bonfim, Campinas/SP – CEP: 13.070.901, neste ato representada pela Senhora **ROSIVANE MARQUES DA SILVA**, Chefe de Departamento da Fazenda Estadual, nomeada pela Resolução S Nº 011/2025, publicado(a) no DOE de 31 de janeiro de 2025, inscrito no CPF sob o nº 762.800.983-20 e, de outro lado, como **CONTRATADA** a empresa **FAVORETTO E ONGARELLI LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 56.392.228/0001-29, com sede na Rua dos Lírios nº 77, Bairro Chácara Primavera, Campinas / São Paulo, CEP: 13087-420, neste ato representada pelo(a) Senhora **JULIA NOGUEIRA FAVORETTO**, portador do RG nº 46.029.379-5 SSP/SP e CPF nº 358.399.328-41.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Aditamento tem por objeto a alteração de nomenclatura do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ da contratante, de Centro Regional de Administração de Campinas - CNPJ Filial nº 46.377.222/0100-00 para DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA REGIÃO III – DAR III - Endereço: Av. Doutor Alberto Sarmiento, nº 04, Andar 5 – Ala Gov. Bonfim - Bairro: Bonfim, Campinas - SP – CEP: 13.070.901.



SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL - CAR
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA REGIÃO III – DAR III
Serviço de Administração da Regional – SAR-Campinas
Av. Dr. Alberto Sarmiento, nº 04 - Bairro Bonfim - Campinas/SP – Fone/Fax (019) 3743-5188

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A alteração indicada na cláusula primeira produzirá efeitos a partir da assinatura do Presente Termo de Aditamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO SEGURO GARANTIA

Para fins de regularizar as informações da apólice de seguro garantia, a Contratada deverá providenciar perante a seguradora a alteração de nomenclatura do CNPJ da Contratante no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente instrumento e que não se revelem com o mesmo conflitantes.

E por estarem assim, justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, que também o assinam para todos os fins e efeitos de direito.

Campinas, 05 de março de 2025.

ROSIVANE
MARQUES DA
SILVA:762800983
20

Assinado de forma digital
por ROSIVANE MARQUES
DA SILVA:76280098320
Dados: 2025.03.07
16:48:27 -03'00'



Documento assinado digitalmente
JULIA NOGUEIRA FAVORETTO
Data: 14/03/2025 11:08:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ROSIVANE MARQUES DA SILVA
Representante legal do CONTRATANTE

JULIA NOGUEIRA FAVORETTO
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

MARCIA FERREIRA
SILVA:059252178
88

Assinado de forma digital
por MARCIA FERREIRA
SILVA:05925217888
Dados: 2025.03.12 12:36:10
-03'00'



Documento assinado digitalmente
ANA CRISTINA PROTENCIO MATOS
Data: 14/03/2025 15:55:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>